



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01304 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.122.2001.2.201	ASSESORIA JURIDICA	
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
04.122.1002.1.005	EQUIPAMENTO, MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE DA ADM	
45	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.361.2011.1.018	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.365.2012.1.020	EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL	
267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.301.2030.2.324	EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS	
501	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.244.2032.2.319	EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE ASIST. SOCIAL - PPAS	
573	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
580	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
10.301.2024.2.246	EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU	
753	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00

Total Suplementação: R\$ 179.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.122.2001.2.201	ASSESORIA JURIDICA	
9	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
04.122.2002.2.202	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.361.2011.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
209	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.301.2023.2.244	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
419	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
513	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08.244.2032.2.319	EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE ASIST. SOCIAL - PPAS	
579	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
578	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15.451.2037.2.285	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO	
614	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

Total da Redução: R\$ 179.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01304 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de fevereiro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)